



PORTARIA Nº. 217/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 215/2025, devido apresentação de atestado médico, na data do dia 15 de Dezembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 16 de Dezembro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente